

ALTERAR os itens II e III da Portaria DG nº 44/2020, publicada no DJE em 20.02.20, que instituiu a Equipe de Multiplicadores do SEI - Sistema Eletrônico de Informações, que passam a contar com a seguinte redação:

"II - DESIGNAR os seguintes servidores para comporem a referida equipe:

- Secretaria de Administração e Orçamento:
- Cláudio Gomes Capetini, Lylian Nascimento Ramos, Islênia Beatriz Costa Freire, Andressa Maria Brunoro Grillo, Carlos Alberto da Rocha Padua Filho, Bento Astori;
- Secretaria de Gestão de Pessoas: Sandra Regina Franco Baida, Wagner Toscano de Brito, Daniel Flávio de Oliveira Gonzaga, Bruno Barbosa dos Santos, Raquel Alves Parreira.
- Secretaria de Tecnologia da Informação: Joelma Savernini, Arlydia Gomes Astori, Luciana da Silva Ramos Teixeira, Lawrence Roletto da Silva;
- Secretaria Judiciária: Celio Vivas Cosme;
- Coordenadoria de Controle Interno: Joelson da Cruz, Marcos Tobias Souza de Amorim;
- Corregedoria Eleitoral: Claudio Humberto Viana Gomes, Rose Passos Daleprane, Silvana Goddio Bastos Cardoso;
- Gabinete da Diretoria Geral: Rachel Metzker Dias Soares, Leila de Almeida Gomes;
- Gabinete da Presidência: Catarina Maria Tessinari Garcia, Angela Mara Ferreira Henrique Ninck;
- Assessoria Jurídica da Presidência: Darcy Henrique Rocha Pelissari;
- Escola Judiciária Eleitoral: Rosiane Marrochi Xavier;
- Zonas Eleitorais da Região Metropolitana: Kelly Jesus Oliveira Cunha, Elaine Leite Ferreira;
- Zonas Eleitorais da Região Norte: Lorena Colodetti Bellon, Leonardo Moreira Guimarães;
- Zonas Eleitorais da Região Sul: Edson Martins Junior, Leticia Bertolo dos Santos Rosemberg.

III - Compete aos servidores que compõem a equipe de multiplicadores, no âmbito de suas respectivas unidades administrativas:

- Proporcionar apoio ao saneamento de dúvidas de utilização do SEI;
- Prestar suporte procedimental ao uso do SEI, inclusive no que tange à realização de testes para a implantação de novas versões do sistema."

LEILA DE ALMEIDA GOMES

DIRETORA GERAL EM SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº 375 DE 12/07/2024

A Diretora Geral em Substituição do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso das atribuições legais regimentais, e as conferidas pelo art. 19, II, da Resolução TRE-ES nº 63/2023, RESOLVE

I - INSTITUIR Equipe de Gestão Contratual, nos seguintes termos:

Autos SEI nº	0001740-81.2024.6.08.8000
Objeto Contratual	Aquisição de Software de suporte técnico com acesso ao Sistema Web para a Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf) e para a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos (DCTFWeb), abrangendo, durante o período contratual, a capacitação na forma EAD e Assessoria Tributária e Fiscal.
Equipe de Gestão Contratual	
Gestores Contratuais	CLAUDIO GOMES CAPETINI (titular) MARCOS VENTUROT FERREIRA (substituto)
Fiscais Demandantes	CLAUDIO GOMES CAPETINI (titular) MARCOS VENTUROT FERREIRA (substituto)

Fiscais	FABIANO BAPTISTA CASTIGLIONI (titular)
Técnicos	MARCIO LUIZ FERREIRA DE OLIVEIRA (substituto)
Fiscais	JOSÉ ADRIANI BRUNELLI DESTEFFANI (titular)
Administrativos	MARCOS VENTUROT FERREIRA (substituto)

II - CONDICIONAR o início das atividades da Equipe à efetiva assinatura do contrato de que tratam os supracitados autos.

Leila de Almeida Gomes

Diretora Geral em Substituição

PORTARIA Nº 374 DE 12/07/2024

A Diretora Geral em Substituição do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais, regimentais, e as conferidas pelo art. 19, I, da Resolução TRE-ES nº 63/2023, RESOLVE

I - INSTITUIR Equipe de Planejamento da Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), nos seguintes termos:

Autos SEI nº	0001740-81.2024.6.08.8000
Solução de STIC	Software de suporte técnico com acesso ao Sistema Web para a Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf) e para a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos (DCTFWeb), abrangendo, durante o período contratual, a capacitação na forma EAD e Assessoria Tributária e Fiscal.
Equipe de Planejamento da Contratação	
Integrantes	LYLIAN NASCIMENTO RAMOS (titular)
Demandantes	FABIO FERREIRA RAMOS (substituto)
Integrantes	FABIANO BAPTISTA CASTIGLIONI (titular)
Técnicos	MARCIO LUIZ FERREIRA DE OLIVEIRA (substituto)
Integrantes	JOSÉ ADRIANI BRUNELLI DESTEFFANI (titular)
Administrativos	MARCOS VENTUROT FERREIRA (substituto)

II - ESTABELECEER que a destituição da Equipe ocorrerá automaticamente quando homologada a licitação ou autorizada a contratação pelo Exmo. Sr. Des. Presidente deste TRE-ES.

Leila de Almeida Gomes

Diretora Geral em Substituição

RELATÓRIOS

RELATÓRIOS MENSAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

EDITAL Nº 1060 - TRE-ES/PRE/DG/SJ/CRIP/SADP

RELATÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO E REDISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

O Secretário Judiciário do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, dando cumprimento ao disposto no art. 285, parágrafo único, da Lei 13.105/2015, torna público o(s) relatório(s) de distribuição e redistribuição de processos judiciais no Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, dos meses de maio e junho de 2024, disponível(is) em "[MAIO-2024.pdf](#)" e "[JUNHO-2024.pdf](#)" (IDs 1191414 e 1191417).

Os dados constantes nos relatórios foram extraídos do sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe.

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL